

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2017/0005075-8
EMISSION DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 182/2017-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 4057623), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **3.000 sondas folley, balão 30 ml, estéreis, nº. 12** (item 01), pelo valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), e **200 sondas folley, balão 30 ml, estéreis, nº. 14** (item 03), pelo valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 7.168,00 (sete mil cento e sessenta e oito reais), conforme Requisição de Compra nº. 118/2017 (documento SEI nº. 3126434), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 182/2017-SMS.G (documento SEI nº. 3080536), cuja detentora é a empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.418.042/0001-31, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecedor pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, em favor da empresa supramencionada, onerando a dotação orçamentária nº. 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.02, conforme Nota de Reserva com Transferência nº. 40.269/2017 (documento SEI nº. 3966110).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3v1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2017/0005113-4
EMISSION DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 160/2017-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 4060322), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **50.000 cápsulas de omeprazol 20 mg**, pelo valor unitário de R\$ 0,0388, totalizando o valor de R\$ 1.940,00, conforme Requisição de Compra nº. 306/17 (documento SEI nº. 3006393), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 160/2017-SMS.G (documento SEI nº. 3017168), cuja detentora é a empresa **HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.570.720/0007-06, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecedor pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, em favor da empresa supramencionada, onerando a dotação orçamentária nº. 84.10.10.303.3003.4.106.3.3.90.30.00.02, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 40.101/2017 (documento SEI nº. 3957988).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3v1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2017/0005115-0
EMISSION DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 234/2017-SMS.G
(COTA RESERVADA 25%)

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 4060752), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **700 frascos com 15 ml de paracetamol 200 mg/ml solução oral gotas**, pelo valor unitário de R\$ 0,5670, totalizando o valor de R\$ 396,90 (trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos), conforme Requisição de Compra nº. 307/17 (documento SEI nº. 3006440), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 234/2017-SMS.G (COTA RESERVADA 25%) (documento SEI nº. 3406649), cuja detentora é a empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.628.333/0001-46, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecedor pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total de R\$ 396,90 (trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 84.10.10.303.3003.4.106.3.3.90.30.00.02 do presente exercício, conforme Nota de Reserva com Transferência nº. 40.261/2017 (documento SEI nº. 3964999).

III) **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, portadora do RF 749.708.3V1, como fiscal da presente contratação.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

PORTARIA Nº. 021/2017 – GABINETE DIRETORIA

A Diretora de Departamento Técnico do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Interna (COREMULTI) que passará a ser composta pelos servidores e representantes de residentes a seguir designados:

Presidente: Vera Quaglia Cerruti – RF: 624.805.5

Vice Presidente: Agnes do Carmo Merlim Miranda – RF: 654.666.8

Secretário: Ivana Mariano de Andrade – RF: 641.171.1

Secretários:

Ana Paula Lima – RF: 729.728.9

Célia Queiroz Corrêa – RF: 610.495.9

Cintia Kotomi Tanaka – RF: 818.696.1

Cristiane Barreto Almada – RF: 716.908.1

Daniela Sayuri Misawa – RF: 783.786.1

Eliana Yuko S. Viana – RF: 812.692.5

Gláucia Aparecida dos Reis – RF: 612.241.8

Hilkia Maria de Carvalho Dantas – RF: 778.547.0

Maria Fernanda Chiattonne – RF: 810.394.1

Marina da Rosa Faria – RF: 591.400.1

Mônica Ludmer – RF: 550.946.7

Paula Angelina Alecrim – RF: 778.548.8

Renata Cereda Cordeiro – RF: 821.749.1

Rosângela Maia Pereira Aragão – RF: 841.498.0

Rosely Goldstein – RF: 617.390.0

Representante dos R1

Representante dos R2

2) **Atribuições:**

De acordo com a Portaria nº. 1996 de 20 de Agosto de 2.007 e com a RESOLUÇÃO CNRMS nº. 2 de 13 de Abril de 2.012, Interministerial (Ministério da Saúde e Ministério da Educação), que planejam a formação e a educação permanente de trabalhadores em saúde necessários ao SUS e que dispõem sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Profissional de Saúde, forma-se a presente Comissão para estabelecer as diretrizes de implantação da Residência Multiprofissional em Saúde no Hospital Municipal e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva.

Avaliar periodicamente o programa de Residência Multiprofissional em Neonatologia da Instituição.

Elaborar e revisar o seu Regimento Interno e Regulamento.

3) Fica estabelecido que a periodicidade das reuniões seja MENSAL sendo atribuição do presidente publicar o calendário anual de reunião, com data, horário e local.

4) Pelo menos um membro de cada categoria profissional da referida Comissão fica automaticamente convocado e a comparecer nas reuniões.

5) Todas as reuniões deverão, obrigatoriamente, ser registradas em ATA, sob responsabilidade do Presidente e Secretário da Comissão.

6) O Presidente deverá apresentar um resumo objetivo da ATA de cada reunião da Comissão para Diretoria de Departamento Técnico em data oportuna.

7) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**6018.2017/0007891-1****DESPACHO DA COORDENADORA**

I - À vista dos elementos contidos no presente, do parecer da Assessoria Jurídica desta COVISA (SEI 3933510) que acolho como razão de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria 459/2017-SMS/G, com a designação estabelecida pela Portaria nº. 012/2017-SMS/G-CGP-NCC, **AUTORIZO**, com fulcro nos artigos 1º e 2º do Decreto 40.384, de 3 de abril de 2001, o recebimento em doação, sem ônus, dos seguintes bens: 2 (dois) frascos de Agar Nutriente, no valor de R\$ 635,52 (seiscientos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e 01 (um) frasco de Caldo infuso cérebro de coração, no valor de R\$ 425,28 (quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) ofertado pela empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL EIRELI ME inscrita nº CNPJ/MF sob nº 19.876.529/0001-00.

IV - Após, encaminhe-se para a Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde/ Laboratório de Controle de Qualidade em Saúde para conhecimento.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**DESPACHO**

Processo nº 2004-0.090.330-6

I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação da Supervisão de Administração e Finanças, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria Intersecretarial nº 01/05 – SMS/ SMSP/SMG, **AUTORIZO** o CANCELAMENTO DO SALDO das Notas de Empenho nº 44.004/2017, 44.043/2017 e 44.063/2017, emitidas em favor de MIGUEL ABBUD, CPF 360.118.868-68, MIRNA ABBUD TACQUES ALVIM, CPF 047.117.678-86 e ODETE ABBUD SATO, CPF 117.491.648-68, nos valores de R\$ 308,25 (trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos), R\$ 77,07 (setenta e sete reais e sete centavos) e R\$ 77,05 (setenta e sete reais e cinco centavos), respectivamente, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.303.3003.4.106.33903600.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE**

6018.2017/0009150-0 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017-SMS.G, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto à Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista, para o período de Agosto/2017, em nome do servidor WELINGTON CALDEIRA GONCALVES, CPF 066.940.068-88, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2.º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF, onerando a dotação 84.26.10.122.3024.2100.339 0.3900.00, do orçamento vigente.

6018.2016/0001362-1 - À vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 459/2017-SMS.G, e as justificativas constantes no link 4056268, **AUTORIZO** o(s) CANCELAMENTO(S) PARCIAL(IS) da(s) Nota(s) de Empenho 50.217/2017, no valor de R\$ 28.137,83 (vinte e oito mil cento e trinta e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), emitida em favor da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFFT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57, da dotação 84.26.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

6018.2017/0005813-9 - À vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 459/2017-SMS.G, e as justificativas constantes no link 3833138, **AUTORIZO** o(s) CANCELAMENTO(S) PARCIAL(IS) da(s) Nota(s) de Empenho 14.980/2017, no valor de R\$ 47.201,97 (quarenta e sete mil, duzentos e um reais e noventa e sete centavos), emitida em favor da empresa GUIAMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 59.519.603/0001-47, da dotação 84.26.10.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00, do orçamento vigente.

6018.2017/0002141-3 - À vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 459/2017-SMS.G, e as justificativas constantes no link 4065531, **AUTORIZO** o(s) CANCELAMENTO(S) PARCIAL(IS) da(s) Nota(s) de Empenho 38.050/2017, no valor de R\$ 59.998,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais), emitida em favor da empresa VIBEL COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ 01.542.451/0001-13, da dotação 84.26.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente.

6018.2017/0004411-1 - À vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 459/2017-SMS.G, e as justificativas constantes no link 4055429, **AUTORIZO** o(s) CANCELAMENTO(S) PARCIAL(IS) da(s) Nota(s) de Empenho 13.883/2017, no valor de R\$ 31.939,68 (trinta e um mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), emitida em favor da empresa TMS SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 11.310.294/0001-74, da dotação 84.26.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

6018.2017/0004919-9 - À vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 459/2017-SMS.G, e as justificativas constantes no link 4055334, **AUTORIZO** o(s) CANCELAMENTO(S) PARCIAL(IS) da(s) Nota(s) de Empenho 13.883/2017, no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), emitida em favor da empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, da dotação 84.26.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****ASSESSORIA JURÍDICA****DESPACHO**

PROCESSO Nº 6110.2017/0003096-0

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, efetiva constatação dos débitos e, em especial em cumprimento à determinação judicial, pela competência delegada pela Portaria nº 006/2017-AHM.G, **AUTORIZO** o depósito judicial nos autos do processo 68º Vara do Trabalho de São Paulo - SP – Processo nº 010430046.2008.5.02.0068 – em nome do Exequente Vicente Canosa Filho, CPF nº 259.369.158/16, mediante guia de depósito judicial ID 08140000005090751, no valor atualizado de R\$ 211,38 (duzentos e onze reais e trinta e oito centavos) em conta a ser indicada pelo Banco do Brasil S.A., haja vista o trânsito em julgado da sentença de mérito/liquidação.

II - Autorizo a emissão de Nota de Empenho.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**RESOLUÇÃO AHM 004 DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 11.000,00 de acordo com a Lei 16.608 de 2016.

O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na conformidade da autorização contida no art. 16 da Lei 16.608, de 29 de dezembro de 2016 e no art. 23 do Decreto 57.578 de 13 de janeiro de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Autarquia Hospitalar Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica aberto crédito adicional de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.4.103	Operação e manutenção das unidades hospitalares, pronto socorros e pronto atendimento	
33504800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.4.103	Operação e manutenção das unidades hospitalares, pronto socorros e pronto atendimento	
33503900.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.000,00

Artigo 3º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dr. Wilson Modesto Pollara

SERVIÇO FUNERÁRIO**DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS****DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES**

Exumações **Autorizadas**
2016-0.211.318-8 Sérgio Fernando Pagiore Aidar
2016-0.230.102-2 Thiago Takeshi Obana
2016-0.231.167-2 José Luiz Materer
2016-0.254.331-0 Sandra Regina Martire Carvalho
2017-0.001.990-9 Maria Fernanda Uliano
2017-0.012.568-7 Maria de Lourdes Aragão dos Santos
2017-0.025.642-0 Maria Imaculada Leal
2017-0.033.875-3 Reynal Rost
2017-0.046.184-9 Paulo Freitas de Almeida
2017-0.048.223-4 Esmeralda da Silva Padilha Lopes
2017-0.052.709-2 Eloizita Maria S. S. de Oliveira
2017-0.064.310-6 Maria das Graças Santos
2017-0.066.331-0 Paulo Sant'Ana Alves Pereira
2017-0.097.082-4 Maria Florentina Fabricia Campos
2017-0.112.152-9 Devanil Hayashi
2017-0.121.758-5 Cláudia da Silva Espirito Santo
2017-0.122.834-0 Catarina Renoso Pereira
2017-0.072.355-0 Glenda Maria Vendramini

MOBILIDADE E TRANSPORTES**GABINETE DO SECRETÁRIO****SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-144**

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
ENDERECO: RUA SUMIDOURO, 740
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSP/VI
2009-0.072.092-8 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

PAGAMENTO
SOLICITACAO DE PAGAMENTO - SPLICE IND. COM. E SERVICOS LTDA. CONTRATO 20/08 - SMT.GAB

2009-0.138.279-1 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

PAGAMENTO
SOLICITACAO DE PAGAMENTO - SPLICE IND. COM. E SERVICOS LTDA. CONTRATO 20/08 - SMT.GAB

2010-0.066.660-0 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

PAGAMENTO
SOLICITACAO DE PAGAMENTO - SPLICE IND. COM. E SERVICOS LTDA. CONTRATO 20/08 - SMT.GAB

2010-0.332.335-5 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

PAGAMENTO
SOLICITACAO DE PAGAMENTO - SPLICE IND. COM. E SERVICOS LTDA. CONTRATO 20/08 - SMT.GAB

2011-0.033.461-7 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

PAGAMENTO
SOLICITACAO DE PAGAMENTO - SPLICE IND. COM. E SERVICOS LTDA. CONTRATO 20/08 - SMT.GAB

2011-0.066.839-6 SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

DEFERIDO
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA N 08/11 - SMT.GAB REFERENTE AO CONTRATO 20/08 - SMT.GAB, QUE TRATA DE SERVICOS DE FISCALIZACAO AUTOMATICA DE TRANSITO, COM EQUIPAMENTO/SISTEMA RADAR FIXO.

2011-0.067.879-0 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

PAGAMENTO
SOLICITACAO DE PAGAMENTO - SPLICE IND. COM. E SERVICOS LTDA. CONTRATO 20/08 - SMT.GAB

2011-0.176.334-1 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV

PAGAMENTO
SOLICITACAO DE PAGAMENTO - SPLICE IND. COM. E SERVICOS LTDA. CONTRATO 20/08 - SMT.GAB

2011-0.214.873-0 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

PAGAMENTO
SOLICITACAO DE PAGAMENTO - SPLICE IND. COM. E SERVICOS LTDA. CONTRATO 20/08 - SMT.GAB

2011-0.325.437-1 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

PAGAMENTO
SOLICITACAO DE PAGAMENTO - SPLICE IND. COM. E SERVICOS LTDA. CONTRATO 20/08 - SMT.GAB

2012-0.068.961-1 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PAGAMENTO
SOLICITACAO DE PAGAMENTO - SPLICE IND. COM. E SERVICOS LTDA. CONTRATO 20/08 - SMT.GAB

2012-0.233.110-2 SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

DOCUMENTAL
REQUERIMENTO DE SUBSTITUICAO DE GARANTIA (APOLICE DE SEGURO GARANTIA PARA EXECUCAO CONTRATUAL) - CONTRATO N 020/08 - SMT.GAB - LOTE 2

2013-0.058.965-1 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PAGAMENTO
SOLICITACAO DE PAGAMENTO - SPLICE IND. COM. E SERVICOS LTDA. CONTRATO 20/08 - SMT.GAB

2014-0.045.461-8 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PAGAMENTO
SOLICITACAO DE PAGAMENTO - SPLICE IND. COM. E SERVICOS LTDA. CONTRATO 20/08 - SMT.GAB

2015-0.007.855-3 JOAO CARLOS DI GENIO